

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 002/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Mulheres que Caminham, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900010165/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

#### EXTRATO Nº 002/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Jessica Beatriz Cony Moreira de Mattos Produções intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Mulheres que Caminham que será realizado de 07/02/2026 à 06/01/2027, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 005/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900010165/2026, data 03/02/2026.

#### EXTRATO Nº 005/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Rafaela Ferreira Souza intuito de apoiar o evento esportivo Projeto de Yoga e Pilates Niterói em Equilíbrio, que será realizado de 08/03 à 14/06/2026, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 005/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900009357/2026, data 03/02/2026.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### Atos do Secretário

**PORTARIA Nº 006/2026-** Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de projeto para instituir o Programa de Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor do Termo de Colaboração Nº 001/2026, firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, visando a execução do projeto para instituir o Programa de Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900099838/2024, conforme a seguir:

• **Maria Nazareth Venâncio da Silva - MATRÍCULA: 1244.335-0.**

Art. 2º - As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 007/2026** - O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de Termo de Colaboração de acordo com a natureza da parceria e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do termo de colaboração firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, visando a execução do projeto para instituir o Programa de Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900099838/2024, conforme a seguir:

1) **Alice Uchôa Maciel Pinaud - MATRÍCULA: 1245.110-0**

2) **Marcio Rosa Fernandes - MATRÍCULA: 1245.748-0**

3) **Lucilene Monteiro de Oliveira - MATRÍCULA: 1246.436-0**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

#### Atos do Secretário

**PORTARIA SEMPAS Nº 13/2026** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Planejamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 9900013462/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Considerar designado o servidor como gestor da contratação;

Claudia dos Santos nº 12476620

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento;

Marcos Silva Duarte – 12477390

Jeremias da Conceição nº 12485070

Art. 3º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização

#### Fiscais Técnicos

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues nº 12434740

Gustavo da Silva Jacob nº 12477360

#### Fiscais Administrativos

Edson Nedes dos Anjos Santos nº 12433950

Anderson Luiz dos Santos nº 12479770

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026

**COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.**

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa Especializada para prestação serviço de buffet atender a Demanda da SEMPAS No valor estimado de R\$63.500,00(sessenta e três mil e quinhentos reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [compras.sempas@gmail.com](mailto:compras.sempas@gmail.com) até a data limite, no horário das 8h às 16h.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

**PORTARIA SEDEN Nº 01/2026-** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, Fabiano Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900200669/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo nº 9900200669/2025, que tem por finalidade o estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do projeto itinerante "Capacita Empreendedor Niterói", voltado à realização de ações descentralizadas de capacitação, formalização e acesso ao microcrédito para empreendedores do Município de Niterói.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:-

Priscilla Viana Palhano Lima – matrícula 12475230;

Natanael Eufrásio de Oliveira – matrícula 12485660.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente substituída com a assinatura do Contrato ou instrumento congênere, ou ainda com a emissão da respectiva Nota de Empenho, quando esta substituir o instrumento contratual.

Art. 4º Ficam designados como fiscais do instrumento decorrente deste processo os seguintes servidores:

Fiscais do Contrato:

Gelson Mauro da Fonseca – matrícula 12284297